



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 28 / 04 / 2020 às 19:30 horas


Presidente



Processo REPI 383/2020 - Data 29/04/2020 - Hora 08:35:21
Assunto: SOLICITO AO SR. IVANES LACERDA, PREFEITO INTERINO DE PATOS E A SENHORA FRANCISCA LAVOR, SECRETÁRIA DE SAÚDE, QUE ELABORE, APRESENTE E IMPLEMENTE UM PLANO DE AÇÃO COM MEDIDAS CLARAS A SEREM EXECUTADAS PARA REABERTURA DO COMÉRCIO.
Remetente: EDJANE BARBOSA DE FREITAS ARAÚJO (A)

SOLICITO AO SENHOR IVANES LACERDA, PREFEITO INTERINO DE PATOS E A SENHORA FRANCISCA LAVOR, SECRETÁRIA DE SAÚDE, QUE ELABORE, APRESENTE E IMPLEMENTE UM PLANO DE AÇÃO COM MEDIDAS CLARAS A SEREM EXECUTADAS PARA A REABERTURA DO COMÉRCIO.

Senhor Prefeito e Secretária,

Na forma regimental, vimos por meio deste requerer a vossa excelência que efetue um plano de reabertura do comércio do município de Patos. Sugiro como base o Plano de reabertura do comércio que está sendo implementado no município de Cajazeiras. Sugerimos algumas medidas tais como: Divisão do comércio em 3 áreas de risco, tendo cada uma delas regras claras a serem seguidas pelo consumidor, dono do estabelecimento e agentes de fiscalização; compromisso da prefeitura em manter uma fiscalização ostensiva utilizando a Vigilância Sanitária, PROCON e PMP, apresentação de relatórios epidemiológicos todos os dias; montar tendas em pontos de forte aglomeração como casas lotéricas e bancos; garantir que os donos de estabelecimentos comerciais mantenham em casa funcionários que pertençam ao grupo de risco e afaste das atividades funcionários que apresentem qualquer sintoma do COVID-19; disponibilizar água, sabão e álcool em gel nos estabelecimentos, além de evitar aglomeração; evitar contato físico entre os funcionários, manter cabelos presos e evitar o uso de bijuterias além de manter/incluir no plano toda e qualquer medida sugerida pelo Ministério da Saúde e OMS.

JUSTIFICATIVA

Buscando realizar um acompanhamento eficaz de tudo o que é de interesse da população, garantir a segurança e o respeito a todos os cidadãos de nossa cidade. Solicitamos que antes da reabertura do comércio do município, seja elaborado, apresentado e divulgado um plano de reabertura do comércio, onde este deve ter regras claras de fácil compreensão e exequíveis para todos, e que toda a população tenha acesso as regras e medidas de prevenção ao COVID-19. Insta afirmar que a Vigilância Epidemiológica deve TODOS os dias acompanhar e dar transparência aos casos existentes em nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS – PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 28 de abril de 2020.


EDJANE BARBOSA DE FREITAS ARAÚJO
VEREADORA/AUTORA

